



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 879/2024

1. Justificativa

Vieram os autos a este Gabinete diante da necessária autorização para aquisição de linha de algodão extra forte por meio de dispensa de licitação para atender a demanda do Serviço de Verificação de Óbito unidade integrante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência (3138463), encaminhado via Memorando nº 623/2023 (3138452), da Diretoria Administrativa / Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos.

Em análise ao pleito, a Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede emitiu o Parecer nº 467/2023 (3199245), por meio do qual ressaltou que foram atendidos os requisitos para autuação do presente processo.

Por conseguinte, a Gerência de Compras, promoveu a pesquisa de preços (3348936), conforme Declaração de Compatibilidade de Preços (3349108), Declaração de Formação de Preço (3349154), Justificativa do Preço Referencial (3349263), bem como Justificativa da Escolha do Fornecedor (3572219) jungidas aos autos.

Por sua vez, a Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde colacionou aos autos a Solicitações Financeira (3629372) e Nota de Movimentação Orçamentária e Financeira (3641872), das quais verifica-se a existência de disponibilidade orçamentária para aquisição proposta.

Ato contínuo, os autos foram submetidos a análise jurídica, ocasião que a Advocacia Setorial desta Pasta exarou o Despacho nº 390/2024 (3692172), por meio do qual juntou aos autos o Parecer Referencial nº 1652/2021 (3691526), da Procuradoria Geral do Município, com as diretrizes para formalização da aquisição proposta, bem como, com ressalvas as quais devem ser atendidas.

Assim, inobstante ao cenário vislumbrado, cabe ao gestor municipal zelar pelo princípio da economicidade e eficiência, buscando mecanismos jurídicos, capazes de resolver e não causar embaraços que obstem o interesse público envolvido, principalmente no que tange à prestação do serviço público de saúde.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Saúde entende ser pertinente a **autorização** da presente despesa e **justificável** a aquisição em questão, tendo em vista o interesse público expressamente envolvido.

2. Fundamentação técnica e jurídica: A presente aquisição se justifica de acordo com as informações trazidas aos autos, por meio do Termo de Referência elaborado pela Diretoria Administrativa / Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e

Odontológicos, bem como, jurídica, nos termos do Despacho nº 390/2024 da Advocacia Setorial e Parecer Referencial nº 1652/2021, da Procuradoria Geral do Município.

3. Considerações Finais: Nos presentes termos, esta Secretaria Municipal de Saúde justifica a necessidade da presente contratação, por notório interesse público, haja vista que o item a ser adquirido será utilizado no atendimento de demandas do Serviço de Verificação de óbito.

Encaminhem-se à **Gerência de Contratos e Convênio e Credenciamento** para providências de mister.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 12/04/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3701404** e o código CRC **265F0E71**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000048401-0

SEI Nº 3701404v1